**Portaria n. 438 de 15 de outubro de 2020**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016.

**CONSIDERANDO** ofício circular Cofen n. 0185/2020, para prestação de conta das entregas das máscaras, até o dia 20/10/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de entrega de EP’is aos profissionais de enfermagem, nas instituições de saúde nos municípios de São Gabriel do Oeste, Camapuã, Figueirão e Chapadão do Sul/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a realizar a entrega das máscaras aos profissionais de Enfermagem, das instituições de saúde dos munícipios de São Gabriel do Oeste, Camapuã, Figueirão e Chapadão do Sul/MS, no período de 15 a 18 de outubro de 2020.
2. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, considerando que, a ida será no dia 15 de outubro de 2020, período vespertino e o retorno será no dia 18 de outubro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 15 a 18 de outubro de 2020.
4. As diárias do presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, pertence a centro de custo de normatização
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15 de outubro de 2020.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012